

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INTRODUÇÃO

Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento das demandas de bens e serviços do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas - COREN/AM, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Este documento constitui a primeira etapa do procedimento de aquisição de bens e contratação de serviços para a garantia da continuidade das atividades deste Conselho, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e seus Anexos, na Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, do Ministério da Economia.

2. DADOS DO PROCESSO

Unidade funcional responsável pela Contratação	Assessoria Técnica - ASTEC
Objeto	Contratação de empresa especializada na comercialização e fornecimento de produtos artesanais e cosméticos à base de guaraná, bem como itens personalizados com identidade amazônica, destinados à composição de kits institucionais para distribuição durante o Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCENF-2025).
Nº do Processo	00228.002327/2025-18

3. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

- Lei 14.133/2021

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da Administração é a aquisição de produtos artesanais e cosméticos à base de guaraná, bem como itens personalizados com identidade amazônica, destinados à composição de kits institucionais para distribuição durante o Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCENF), a ser realizado em Salvador/BA, no período de 08 a 11 de setembro de 2025. A demanda está alinhada ao Plano Estratégico do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN e ao Plano Estratégico do COREN-AM, visando à promoção de serviços com qualidade, efetividade e responsabilidade socioambiental, conforme os princípios da Administração Pública.

A contratação justifica-se pela necessidade de compor kits institucionais que serão entregues aos presidentes dos Conselhos Regionais e ao Conselho Federal de Enfermagem durante o CBCENF. A iniciativa visa fortalecer a identidade institucional, valorizar a cultura amazônica e promover a imagem do COREN-AM junto às lideranças da enfermagem nacional, em consonância com os princípios da Administração Pública e os objetivos estratégicos do Conselho.

A padronização dos materiais contribui para a percepção de organização, facilita a identificação dos servidores e reforça os valores institucionais. Além disso, a adoção de itens sustentáveis

está em consonância com as diretrizes de responsabilidade ambiental e inovação social defendidas pelo Sistema COFEN/Conselhos Regionais.

Por fim, trabalhar a cultura organizacional é um processo contínuo e estratégico. Os valores, missão e identidade institucional devem ser constantemente reforçados. Neste sentido, o 27º CBCENF tem como propósito:

- Reunir a comunidade de Enfermagem para debater as perspectivas do trabalho transdisciplinar, interprofissional e multiprofissional;
- Discutir políticas, formação, tecnologias, gestão e poder econômico do cuidado em saúde e suas implicações para a Enfermagem nacional e internacional;
- Proporcionar intercâmbio político, ético, técnico, científico e cultural entre profissionais e estudantes, entidades nacionais e internacionais de Enfermagem e de saúde;
- Fortalecer a profissão de Enfermagem nos aspectos técnico e científico com ênfase nas áreas de assistência, gestão, ensino e pesquisa.

5. REFERÊNCIA AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

PR 09. Programa de Valorização da Enfermagem - Ações voltadas a conscientização dos profissionais, estudantes e sociedade quanto a importância da profissão e os direitos e deveres do profissional.

OE 07. Promover estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá ser regularmente constituída e possuir CNPJ ativo compatível com o ramo de atividade relacionado à produção e/ou comercialização de produtos artesanais, cosméticos naturais e itens personalizados, garantir que os produtos sejam entregues em perfeitas condições de uso, com embalagens adequadas e dentro do prazo estabelecido pela Administração. Os cosméticos devem estar devidamente registrados ou notificados junto à ANVISA, conforme legislação vigente. Os itens personalizados devem conter elementos visuais que remetam à cultura amazônica e à identidade institucional do COREN-AM. A entrega deverá ocorrer em local, data e condições previamente acordadas com a Comissão Organizadora do CBCENF.

6.1. Natureza da Contratação:

A presente demanda não possui natureza continuada.

6.2. Duração Inicial do Contrato:

O prazo de vigência contratual será de 3 (três) meses, contados da assinatura do contrato ou emissão do instrumento equivalente;

6.3. Sustentabilidade:

A empresa contratada deverá observar e cumprir integralmente a legislação vigente relacionada à sustentabilidade, em especial as disposições da Lei nº 14.133/2021, que estabelece como princípio da contratação pública o desenvolvimento nacional sustentável.

6.4. Transição Contratual:

Não há a necessidade de transição contratual. Caso exista necessidade de substituição de quaisquer serviços, será efetuado pela Contratada, sem ônus para o Contratante e após sua concordância.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A definição dos quantitativos dos itens personalizados foi realizada com base em critérios técnicos e estratégicos, considerando o perfil do evento, a participação institucional prevista e a necessidade de garantir padronização, funcionalidade e visibilidade da marca COREN-AM, conforme a tabela abaixo:

Item	Especificação	Und	Qtd
1	CAIXA RETANGULAR DE CIPÓ COM TAMPA: dimensões externas 22 cm (comprimento) x 14 cm (largura) x 5 cm (altura), confeccionada artesanalmente em fibra natural de cipó trançado, estrutura reforçada para maior resistência e durabilidade. Tampa articulada no mesmo material, ajustada ao corpo da peça, proporcionando fechamento preciso e acabamento uniforme. Material tratado para proteção contra umidade e pragas, mantendo a estética rústica e natural. Proporciona acondicionamento seguro e atrativo para os produtos distribuídos, reforçando a valorização da cultura amazônica e a identidade do evento.	Unid	81
2	PREPARO A BASE DE GUARANÁ COM ESPECIARIAS (Extrato Tropical): Formulação artesanal que valoriza a biodiversidade amazônica, ideal para degustação. Volume: 50ml.	Unid	27
3	PREPARO A BASE DE GUARANÁ COM ESPECIARIAS (CREME DE GUARANELLO): Bebida líquida artesanal à base de guaraná e especiarias, preparada para degustação durante o evento, proporcionando experiência sensorial e educativa aos participantes, promovendo conhecimento sobre a biodiversidade e cultura regional. Volume: 50ml.	Unid	27
4	PREPARO A BASE DE GUARANÁ COM ESPECIARIAS (GUARANELLO): Bebida líquida artesanal à base de guaraná e especiarias, preparada para degustação durante o evento, proporcionando experiência sensorial e educativa aos participantes, promovendo conhecimento sobre a biodiversidade e cultura regional. Volume: 50ml	Unid	27
5	SABONETE GLICERINATO DE GUARANÁ EM BARRA: Produto artesanal, natural, com propriedades hidratantes e aroma característico da fruta amazônica, permitindo uma experiência sensorial, reforçando a identidade regional e educativa. Volume 90g.	Unid	81
6	HIDRATANTE PARA AS MÃOS COM EXTRATO DE GUARANÁ: Cosmético para uso diário, com propriedades emolientes e fragrância típica do guaraná, proporcionando cuidado pessoal e experiência tátil aos participantes, promovendo interação com os produtos amazônicos. Volume 40g.	Unid	81
7	BARRA DE SUPLEMENTO ALIMENTAR - SABOR DE CHOCOLATE: Produto nutritivo à base de ingredientes naturais, incluindo guaraná, destinado à rápida reposição energética, oferecendo suporte nutricional aos participantes durante o evento, aliado à valorização da biodiversidade amazônica. Contém 75g.	Unid	81
8	XAROPE DE GUARANÁ MAGISTRAL: Preparação líquida concentrada para produção de bebidas à base de guaraná durante o evento, promovendo aprendizado prático e interação com a fruta típica da Amazônia. Volume: 1,5L.	Unid	2
9	GUARANÁ EM PÓ EM EMBALAGEM: Porção individual contendo 5 gramas para distribuição aos participantes para a disseminação do conhecimento sobre o guaraná, fortalecendo engajamento e experiência educativa.	Unid	400

Item	Especificação	Und	Qtd
10	GUARANÁ EM PÓ: Matéria-prima em pó para preparo das bebidas à base de guaraná durante o evento, proporcionando degustações para os visitantes do stand, demonstrando usos práticos do guaraná amazônico. Pacote com 1Kg.	Pct	2

Dessa forma, o novo quantitativo está alinhado com a evolução do evento e com as boas práticas de planejamento logístico e comunicação institucional.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A pesquisa de mercado foi conduzida por meio de levantamento junto a fornecedores locais, cujas propostas foram devidamente consolidadas em mapa comparativo, permitindo a análise criteriosa dos aspectos de qualidade, custo e logística. A solução identificada demonstra plena aderência às necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas - COREN/AM, atendendo aos requisitos técnicos e operacionais para a execução das ações previstas no 27º CBCENF.

A pesquisa de mercado demonstrou que o valor estimado da contratação está compatível com os limites legais vigentes, permitindo a adoção da dispensa de licitação, conforme limite estabelecido pelo Decreto nº 12.343/2024, que atualizou os parâmetros da Lei nº 14.133/2021, é possível a adoção da dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II.

Diante disso, estando o valor estimado dentro do limite legal e observados os requisitos de regularidade fiscal, jurídica e técnica da empresa contratada, a aquisição poderá ser realizada mediante dispensa de licitação, garantindo economicidade, eficiência e conformidade com a legislação vigente.

9. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Valor (R\$): 10.577,67 (dez mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos)

Item	Especificação	Und	Qtd	Média Unitário	Total Estimado
1	CAIXA RETANGULAR DE CIPÓ COM TAMPA: dimensões externas 22 cm (comprimento) x 14 cm (largura) x 5 cm (altura), confeccionada artesanalmente em fibra natural de cipó trançado, estrutura reforçada para maior resistência e durabilidade. Tampa articulada no mesmo material, ajustada ao corpo da peça, proporcionando fechamento preciso e acabamento uniforme. Material tratado para proteção contra umidade e pragas, mantendo a estética rústica e natural. Proporciona acondicionamento seguro e atrativo para os produtos distribuídos, reforçando a valorização da cultura amazônica e a identidade do evento.	Unid	81	35,0000	2.835,0000
2	PREPARO A BASE DE GUARANÁ COM ESPECIARIAS (Extrato Tropical): Formulação artesanal que valoriza a biodiversidade amazônica, ideal para degustação. Volume: 50ml.	Unid	27	12,3333	333,0000
3	PREPARO A BASE DE GUARANÁ COM ESPECIARIAS (CREME DE GUARANELLO):	Unid	27	12,3333	333,0000

Item	Especificação	Und	Qtd	Média Unitário	Total Estimado
	Bebida líquida artesanal à base de guaraná e especiarias, preparada para degustação durante o evento, proporcionando experiência sensorial e educativa aos participantes, promovendo conhecimento sobre a biodiversidade e cultura regional. Volume: 50ml.				
4	PREPARO A BASE DE GUARANÁ COM ESPECIARIAS (GUARANELLO): Bebida líquida artesanal à base de guaraná e especiarias, preparada para degustação durante o evento, proporcionando experiência sensorial e educativa aos participantes, promovendo conhecimento sobre a biodiversidade e cultura regional. Volume: 50ml	Unid	27	12,6667	342,0000
5	SABONETE GLICERINATO DE GUARANÁ EM BARRA: Produto artesanal, natural, com propriedades hidratantes e aroma característico da fruta amazônica, permitindo uma experiência sensorial, reforçando a identidade regional e educativa. Volume 90g.	Unid	81	15,0000	1.215,0000
6	HIDRATANTE PARA AS MÃOS COM EXTRATO DE GUARANÁ: Cosmético para uso diário, com propriedades emolientes e fragrância típica do guaraná, proporcionando cuidado pessoal e experiência tátil aos participantes, promovendo interação com os produtos amazônicos. Volume 40g.	Unid	81	19,0000	1.539,0000
7	BARRA DE SUPLEMENTO ALIMENTAR - SABOR DE CHOCOLATE: Produto nutritivo à base de ingredientes naturais, incluindo guaraná, destinado à rápida reposição energética, oferecendo suporte nutricional aos participantes durante o evento, aliado à valorização da biodiversidade amazônica. Contém 75g.	Unid	81	26,0000	2.106,0000
8	XAROPE DE GUARANÁ MAGISTRAL: Preparação líquida concentrada para produção de bebidas à base de guaraná durante o evento, promovendo aprendizado prático e interação com a fruta típica da Amazônia. Volume: 1,5L.	Unid	2	20,6667	41,3333
9	GUARANÁ EM PÓ EM EMBALAGEM: Porção individual contendo 5 gramas para distribuição aos participantes para a disseminação do	Unid	400	3,3333	1.333,3333

Item	Especificação	Und	Qtd	Média Unitário	Total Estimado
	conhecimento sobre o guaraná, fortalecendo engajamento e experiência educativa.				
10	GUARANÁ EM PÓ: Matéria-prima em pó para preparo das bebidas à base de guaraná durante o evento, proporcionando degustações para os visitantes do stand, demonstrando usos práticos do guaraná amazônico. Pacote com 1Kg.	Pct	2	250,0000	500,0000
TOTAL					10.577,6667

Para fins de estimativa de preços, foi realizado levantamento de mercado por meio de cotações diretas junto a fornecedores especializados, cujos resultados foram consolidados em mapa comparativo com cálculo de média aritmética. Os valores considerados refletem as especificações técnicas do objeto, bem como aspectos de personalização e qualidade, conforme informado pelos fornecedores e registros disponíveis na base governamental.

10. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução identificada para atendimento da demanda institucional consiste na aquisição de produtos com elementos derivados do guaraná — como cosméticos, alimentos e itens artesanais — que reflitam a identidade amazônica e componham kits institucionais a serem distribuídos durante o Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCENF), que ocorrerá em Salvador/BA, entre os dias 08 e 11 de setembro de 2025.

A contratação busca garantir padronização estética, coerência temática e valorização da cultura amazônica, promovendo engajamento, representatividade e fortalecimento da imagem institucional durante o evento. A escolha por itens com apelo regional e sustentável reforça o compromisso da Administração com práticas responsáveis e com a promoção da diversidade cultural brasileira. Trata-se de uma prática recorrente em eventos institucionais, especialmente aqueles voltados à visibilidade e integração dos Conselhos Regionais.

Importa destacar que não há necessidade de custos adicionais relacionados à instalação, assistência técnica ou manutenção dos materiais a serem adquiridos. Todas as despesas decorrentes da entrega do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e eventuais substituições, serão de responsabilidade da empresa contratada, sem ônus para o contratante, conforme previsto nas condições contratuais.

A Constituição Federal, em seu art. 37, inciso XXI, estabelece como regra geral o dever de licitar para a contratação de bens e serviços pela Administração Pública, ressalvadas as hipóteses previstas em legislação específica. A Lei nº 14.133/2021, que regulamenta esse dispositivo constitucional, prevê situações em que a licitação pode ser dispensada ou inexigida, desde que observados os requisitos legais.

No presente caso, aplica-se o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratações cujo valor seja inferior a R\$ 62.725,59, conforme atualizado pelo Decreto nº 12.343/2024. A adoção desse procedimento visa garantir celeridade, economicidade e eficiência, permitindo à Administração atender à demanda institucional com agilidade e conformidade legal.

Isto posto, sugere-se a adoção da Dispensa de Licitação por baixo valor para a presente contratação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 c/c Decreto nº 12.343/2024, visto que o valor obtido para contratação encontra-se abaixo de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), observadas as condições para a contratação, especialmente quanto à existência de possíveis sanções aplicadas à empresa que a impeça de contratar com a Administração Pública, mediante consulta a cadastros informativos oficiais.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, a aquisição de materiais e serviços deverá ser dividida em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala.

Diante dessa realidade, a Administração deve buscar mecanismos participativos que envolvam o maior número possível de fornecedores, visando à competitividade, definindo critérios e condições nos termos da legislação que regulamenta os procedimentos licitatórios, com o objetivo de tutelar a credibilidade e lisura da própria licitação pública. Isso deve ser feito sem conduzir o processo à burocratização excessiva ou ao detalhismo que possam desestimular a participação de interessados e comprometer a obtenção de propostas vantajosas.

Contudo, considerando a natureza específica do objeto — produtos com elementos de guaraná que compõem os kits institucionais a serem distribuídos aos Conselhos Regionais de Enfermagem durante o CBCENF — verifica-se que o parcelamento da contratação comprometeria a coerência temática, a uniformidade estética e a consistência técnica dos itens. A divisão em lotes distintos poderia resultar em variações de qualidade, formulação, identidade visual e apresentação dos produtos, prejudicando a imagem institucional e a padronização pretendida para o evento. Dessa forma, opta-se pela contratação de um único fornecedor, garantindo maior controle sobre o processo produtivo, economia de escala e melhor aproveitamento dos recursos logísticos e operacionais.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Consoante as perspectivas estratégicas delineadas no Plano Estratégico do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas - Coren/AM, pretende-se atingir como resultados da presente contratação:

- Fortalecer a relação institucional do Coren/AM com a sociedade;
- Promover práticas sustentáveis;
- Estimular a cultura organizacional e o engajamento;
- Aprimorar a visibilidade e organização logística;

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

São Processos Administrativos correlatos:

00228.001226/2025-20 - Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos e fornecimento de itens diversos para a realização do 27º CBCENF.

00228.002071/2025-49 - Contratação de empresa para confecção de 400 camisas para o 27º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCENF).

14. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado por esta Equipe de Planejamento, **DECLARAMOS** que:

É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

- A Equipe de Planejamento chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s):

Considerando a necessidade da contratação já demonstrada nestes Estudos Preliminares, entende-se por sua viabilidade e razoabilidade, conforme disponibilidade orçamentária da Administração, a qual será inserida nos autos, oportunamente, após deliberação superior.

15. DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, esta Equipe de Planejamento entende que:

(X) As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

() As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO**, nos termos do Art. 23 da Lei nº 12.527/2011, e, portanto, deverão ter acesso restrito.

16. **ANEXOS DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

ANEXO I - Relatório de Pesquisa de Preços (SEI nº 1045766).

17. **RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PELA ELABORAÇÃO E CONTEÚDO DO DOCUMENTO**

Certifico que sou responsável pela elaboração do presente documento que materializa os Estudos Preliminares da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, conforme diretrizes estabelecidas no Anexo III da referida IN.

ELINÁRIO JOSÉ DE PAIVA - Matrícula 250

Assessoria de Planejamento de Contratações



Documento assinado eletronicamente por **ELINARIO JOSÉ DE PAIVA - Matr. 00250, Assessor(a) Especial da Presidência**, em 02/09/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1045752** e o código CRC **5A1B5640**.